



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 174/2013

Senhores Vereadores

A Profissão de vigilante é uma das mais antigas do mundo, desde os primórdios tempos, dos guardiões romanos, o homem se preocupa com a sua segurança, da família e de seu patrimônio. A segurança é uma necessidade primária básica.

Segurança é um sentimento, uma sensação, e a função do vigilante é passar essa sensação através da sua presença e demonstrações de atitudes profissionais.

O profissional de segurança, antes de tudo, é íntegro, honesto, responsável e tem convicção de que sua atividade é muito séria. A sua atuação se faz necessária, justamente nos dias de hoje, em que a violência está presente em todas as áreas, em todo o mundo.

A mulher tem papel fundamental na sociedade e, ela está apta para desenvolver qualquer tipo de profissão, buscando se aperfeiçoar cada vez mais às exigências do competitivo mercado de trabalho e, muitas vezes, ultrapassando o homem nessa competição. São incontáveis as profissões exercidas por mulheres, portanto, nada a impede de ser também, uma Vigilante Patrimonial, onde certamente fará seu trabalho com muita responsabilidade e competência.

Isto posto, **Requeiro** à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitado seus préstimos, para que possa informar a esta Casa de Leis, o seguinte:

- Por que não tem **Vigilantes Patrimoniais femininos** no quadro de funcionários dessa Prefeitura?
- Quando ocorreu o concurso público para esse cargo, foram abertas vagas para mulheres?
- Caso não tenham sido abertas essas vagas, por que não foram?

Secretaria da Câmara Municipal, 23 de julho de 2013.

As.) **VEREADOR GERSON ANTONIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
Presidente